



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou, em 11 de novembro de 2017, o seguinte Fato Relevante:

“A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em referência ao (i) Comunicado ao Mercado do dia 4 de julho, quando do recebimento da proposta não vinculante da Brookfield Energia Renovável (“Brookfield”) para capitalização da Companhia, (ii) ao Fato Relevante do dia 17 de julho, quando da concessão de exclusividade à Brookfield para realização de due diligence e negociação dos documentos para um aporte primário na Companhia, (iii) ao Fato Relevante do dia 15 de setembro de 2017, quando da prorrogação do período de exclusividade por 30 dias, e (iv) ao Fato Relevante do dia 17 de outubro, quando do encerramento do período de exclusividade, informa que recebeu na data de ontem, após o fechamento do mercado, uma proposta vinculante para aporte primário na Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão, ao preço de R\$ 6,00 por unit.

Em adição, a oferta inclui earn-out de até R\$ 1,00 por unit, relativo a qualquer valor recebido pela Companhia decorrente de ajuste futuro no preço de venda do Complexo Eólico Alto Sertão II.

A proposta ainda prevê o cumprimento de condições precedentes comuns em transações dessa natureza.

Em caso de aceite, será concedido à Brookfield um período de exclusividade de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para finalização dos documentos da transação. Tal transação deverá ser apreciada e aprovada pelos órgãos de governança da Companhia e de seus controladores.

A Renova reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2017.

Fábio Amorim da Rocha

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores